



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 213/2026

Miraselva, 12 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Chefe da Divisão de Conservação de Estradas:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Roberto Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 11 de maio, vimos por meio deste reiterar a necessidade de adoção de providências voltadas à recuperação da mina popularmente conhecida como "Bicão", localizada no Município de Miraselva.

Consoante ao exposto pelo nobre colega parlamentar, foi estabelecido, há aproximadamente um mês, entendimento preliminar acerca da realização de vistoria técnica conjunta e da definição de medidas destinadas à recuperação da referida nascente, que apresenta quadro acentuado de degradação ambiental. Inclusive, conforme relatado por moradores e constatado em visitas ao local, as recentes precipitações pluviométricas agravaram significativamente o processo de assoreamento e erosão das margens.

Imperioso mencionar que as minas d'água exercem função essencial na preservação dos recursos hídricos, no abastecimento das propriedades rurais e na manutenção do equilíbrio ambiental, razão pela qual sua recuperação demanda atuação coordenada, suporte técnico especializado e emprego de estrutura operacional compatível com as intervenções necessárias.

Nesse contexto, considerando a relevância da Usina Alto Alegre no desenvolvimento econômico regional e sua histórica participação em ações de interesse coletivo, solicitamos a Vossa Excelência a definição de uma nova data para reunião técnica e vistoria, com a finalidade de avaliar as ações adequadas à recuperação da nascente, incluindo eventual limpeza da área, remoção de sedimentos, estabilização do entorno e demais providências ambientalmente pertinentes.

Da mesma forma, indagamos-lhe acerca da possibilidade de colaboração institucional da Usina Alto Alegre, mediante apoio técnico, disponibilização de maquinário, cessão de equipamentos ou outra forma de auxílio operacional juridicamente viável, visando à efetiva recuperação.

Por fim, enfatizamos que a cooperação entre iniciativa privada e Poder Público em ações de preservação ambiental representa importante instrumento de fortalecimento das políticas de conservação dos recursos naturais, além de evidenciar compromisso institucional com práticas responsáveis de gestão territorial e sustentabilidade.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
USINA ALTO ALEGRE
FLORESTÓPOLIS - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br